

PORTARIA Nº 748/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 482600/2019, em razão da perda do objeto e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 482600/2019, instaurado por meio da Portaria nº 651/2019/GS/SEDUC/MT, extrato publicado no Diário Oficial do Estado no dia 1º/10/2019, página 80;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando o Falecimento do servidor ora processado e a análise e Decisão da Autoridade Instauradora;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 482600/2019, por perda de objeto, em razão do falecimento do servidor F.C.N e, assim, consequentemente, julgar Extinta a Punibilidade.

Art. 2º Determinar a ciência do seu Representante legal, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c5438837

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar